PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.769, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 99.100,00 – SMDE.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 99.100,00** (Noventa e nove mil e cem reais), com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2010, no Programa n° **"0179 – Reciclagem Industrial",** na ação **"4395 – Manutenção do Programa Reciclagem Industrial",** os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
14.01.22.661.0179.4395	335041	Contribuições	59.880,00	1165*
14.01.22.661.0179.4395	335041	Contribuições	39.220,00	0001*
	T O T A L	**.....**	**99.100,00**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1165 –PM – MMCT/SMATH - Projeto Aprov. de Material reciclado

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentária a seguir:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
14.01.22.661.0179.3290	449052	Equipamentos e Material Permanente	11.412,00	54017	0001*
14.01.22.661.0179.4395	339030	Material de Consumo	34.400,00	54018	1165*
14.01.22.661.0179.4395	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	27.808,00	54021	0001*
14.01.22.661.0179.4395	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.480,00	54020	1165
	S O M A	**.....**	**99.100,00**		

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1165 –PM – MMCT/SMATH - Projeto Aprov. de Material reciclado

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Abril de 2010.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração em exercício